



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 9189, DE 23 DE AGOSTO DE 2000.**

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 7.056.069,22** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – RS SEPLAN, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.056.069,22** (Sete milhões, cinquenta e seis mil, sessenta e nove reais e vinte e dois reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de superávit de ICMS, conforme quadro anexo e contrato de repasse nº0098981/49 e 0098982/65 – Execução de ações de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, e estrato bancário IDARON.





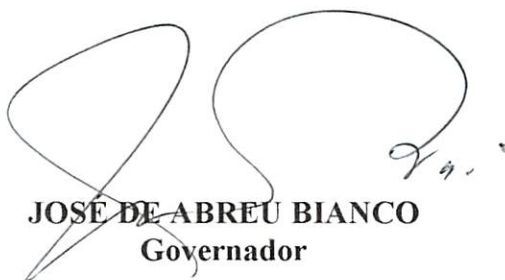
# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2.000, 111º da República.



**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ LACERDA DE MELO**  
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração



**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário Interino - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.1759	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PDE	3450.4300	16	32.123,00	
1601.123611071.1761	DESENVOLVIMENTO DOS PCN'S	3490.3600	18	57.200,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3900	00	16.000,00	
1601.121221075.2195	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1100	00	1.000.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM	3490.3600	05	4.000,00	
		4590.5100	05	2.400,00	
				6.400,00	
	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO				
2702.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4550.4200	00	20.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221021.2240	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PAIC/PLANAFLORO	3450.4300	13	59.940,00	
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.3000	00	11.681,82	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4211.061811003.1093	IMPLANTACAO DE REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRA DE HABILITACAO-RENACH	3490.1400	40	16.500,00	
T O T A L				1.219.844,82	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO. :		ANEXO: II		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR			
4211.061811003.1099	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO CAPACITACAO DE SERVIDORES.			3490.1400	40	13.500,00	
4301.205731007.2223	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES			4590.9200	00	3.500,00	
4311.267821050.1130	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONSERVACAO DE RODOVIAS.			4590.5100	00	350.000,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.			3490.3500	00	10.000,00	
				4590.5200	00	21.000,00	
						31.000,00	
4314.236651043.2246	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS EXECUCAO DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO EM METROLOGIA LEGAL			3490.1400	40	19.800,00	
4314.041221044.2252	ACOES DE INFORMATICA			3490.3600	40	2.250,00	
4314.041221044.2253	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			3490.3900	40	11.250,00	
4315.041221016.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSLVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON			3490.3300	00	46.947,50	
T O T A L						1.698.092,32	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F	N	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.133921045.2316	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3450.4300	00		21.000,00
		3490.1400	00		25.000,00
		3490.3200	00		9.000,00
		4590.5200	00		28.400,00
					83.400,00
4401.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3500	00		11.000,00
		3490.3600	00		30.000,00
		3490.3700	00		64.200,00
		3490.3900	00		40.000,00
		4590.5200	00		2.350,00
					147.550,00
T O T A L					1.929.042,32



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
4301.205731007.2223	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.9200	00	3.500,00	
4311.267821050.1134	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100 4590.9200	00 00	350.000,00 31.000,00 381.000,00	
4314.041221044.2251	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.1400 3490.3600	40 40	19.800,00 13.500,00 33.300,00	
4315.041221016.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	4590.5100	00	46.947,50	
4401.133921045.2316	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3490.3000 3490.3600 3490.3900	00 00 00	18.000,00 26.400,00 9.000,00 53.400,00	
TOTAL				1.751.492,32	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4401.133921045.2316	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER RONDONIA	4590.5100	16	30.000,00 83.400,00	
4401.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3450.4300 3490.1400 3490.3000 3490.3200 3490.3300 4590.5200	00 00 00 00 00 00	37.550,00 10.000,00 65.000,00 10.000,00 5.000,00 20.000,00 147.550,00	
T O T A L				1.929.042,32	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO NRO. :	ANEXO: I	EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA		
0301.021221028.2070	MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3490.3000 00	1.000.000,00
		3490.3900 00	500.000,00
		4690.6100 00	320.000,00
			1.820.000,00
1712.101221079.2199	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	3490.3900 00	1.022.067,84
		3490.9200 00	130.000,00
			1.152.067,84
2901.020621001.2002	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3490.1400 00	20.000,00
		3490.3300 00	20.000,00
		3490.3900 00	200.000,00
			240.000,00
4001.041221041.2239	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3190.1100 14	400.750,00
	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN/PLANAFLORO	3490.1400 14	105.000,00
		3490.3000 14	36.250,00
		3490.3300 14	30.000,00
		3490.3600 14	1.200,00
		3490.3900 14	209.535,00
			782.735,00
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.3900 00	420.000,00
		3490.9200 00	260.000,00
			680.000,00
TOTAL			4.674.802,84

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
4301.207521007.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4590.5100	12	200.000,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100	16	200.000,00	
4315.206031017.2260	INSPECAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	3490.1400	12	7.143,09	
4315.041221016.2261	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3490.3600	40	9.000,00	
		3490.3900	40	2.851,45	
		3490.9300	40	1.500,00	
		4590.5200	40	13.229,52	
				26.580,97	
4315.206041018.2269	CONTROLE SANITARIO DO REBANHO BOVINO.	3490.1400	40	18.500,00	
T O T A L				5.127.026,90	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS					
	T R I M E S T R E S				T R I M E S T R E S					
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	TOTAL	
UNIDADES ORCAMENTARIAS										
TRIBUNAL DE JUSTICA	14.584.129,02	10.347.056,52	25.334.645,96	1.649.168,50	25.334.645,96	1.649.168,50	51.915.000,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.108.107,98	58.010.563,15	115.302.762,76	293.791,25	115.302.762,76	293.791,25	211.715.225,14			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.495.628,95	9.491.690,29	30.257.251,33	423.037,50	30.257.251,33	423.037,50	43.667.608,07			
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	80.759,40	212.924,29	321.590,31	0,00	321.590,31	0,00	615.274,00			
RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO	363.944,80	2.394.071,77	1.045.983,43	0,00	1.045.983,43	0,00	3.804.000,00			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	6.865.788,74	4.455.280,53	10.263.187,13	1.220.875,60	10.263.187,13	1.220.875,60	22.805.132,00			
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.405.203,45	30.009.861,55	70.719.764,58	8.077.628,71	70.719.764,58	8.077.628,71	137.212.458,29			
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	224.882,40	4.895.657,60	1.316.460,00	4.895.657,60	1.316.460,00	6.437.000,00			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.902.011,46	3.321.077,34	11.538.651,32	489.387,50	11.538.651,32	489.387,50	17.251.127,62			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.000.000,00	965.252,54	16.719.215,13	561.353,33	16.719.215,13	561.353,33	30.245.821,00			
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.614.990,72	4.995.603,35	37.364.545,94	3.196.750,00	37.364.545,94	3.196.750,00	49.171.890,01			
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	105.482,62	187.779,83	550.565,05	158.172,50	550.565,05	158.172,50	1.002.000,00			
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSLVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	412.702,16	1.159.921,92	2.325.527,08	30.446,50	2.325.527,08	30.446,50	3.928.597,66			
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	0,00	290.507,03	716.885,22	42.607,75	716.885,22	42.607,75	1.050.000,00			



ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
CODIGO : 41.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	00	4.092.067,84	4.092.067,84
1110.00.00 - IMPOSTOS	00	4.092.067,84	
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRO	00	4.092.067,84	
		TOTAL	4.092.067,84

ANEXO - IV EXCESSO

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
CODIGO : 41.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	14		782.735,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	14	782.735,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	14	782.735,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	14	782.735,00	
TOTAL			782.735,00



ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL		
CÓDIGO : 43.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R/I	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	200.000,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	200.000,00
2460.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	200.000,00
2461.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CON	12	200.000,00
TOTAL		200.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 43.15			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		7.143,09
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	7.143,09	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	7.143,09	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	7.143,09	
		TOTAL	7.143,09



ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 43.15			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		45.080,97
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	45.080,97	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	45.080,97	
1600.10.00 -	40	45.080,97	
1600.14.00 - SERV. DE INSP., FISCAL	40	45.080,97	
TOTAL			45.080,97

PRODUTOS AGROPECUARIOS

